

## ATA 02/2026

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo de Bom Princípio, com início às 13h30, foi realizada uma reunião extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural, com a finalidade de formalizar em ata a posse dos membros deste Conselho. Os membros a seguir nominados foram escolhidos e empossados em 11 de fevereiro de 2025, para um mandato de dois (2) anos, tendo sido publicado o Decreto nº 020/2025, da mesma data, assinado pelo Prefeito Municipal, senhor Vasco Alexandre Brandt. O Conselho Municipal de Política Cultural de Bom Princípio rege-se pela Lei Municipal nº 2091/2014 de 11/03/2014 e, consoante seu artigo 6º, é formado de forma paritária por representantes da sociedade civil e do governo municipal. Representantes da Sociedade Civil: Setorial de Orquestras: titular – Davi Dessoti e suplente Jonatas Steffen; representante do setorial de coros: titular – Geni Ivete Sulzbach Henz e suplente Izabelle Ledur Blauth; representante do setorial do teatro: titular – André Assmann e suplente Marjana John; representante do setorial de danças: titular – Marlise Teresinha de Lima e suplente Junior Augusto Assmann. Representantes do governo municipal: Secretaria da Educação: titular Márcia Regina Zamberlan Rhoden e suplente Grasiela Zimmer Vogt; Secretaria da Administração e Finanças: titular Michele Werner e suplente Werner Vinícius Ledur; Departamento de Cultura: titular Daiane Maldaner e suplente Angelo de Freitas; Câmara de Vereadores: titular Lisiane de Abreu Munchen e suplente Carla Henz Lermen. Nada mais havendo a declarar, lavro a presente ata que será assinada por mim, Daiane Maldaner, secretária da reunião.



**MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO**  
Estado do Rio Grande do Sul

**DECRETO Nº 020/2025**, de 11 de fevereiro de 2025.

**ALTERA MEMBROS DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE CULTURA.**

**VASCO ALEXANDRE BRANDT**, Prefeito Municipal de Bom Princípio no uso de suas atribuições legais e consoantes ao que dispõe o Art. 6º da Lei Municipal nº 2091/2014 de 11 de março de 2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam alterados os representantes e suplentes do Conselho Municipal de Cultura, com a seguinte composição e mandato de dois (2) anos:

1– 01 (um) representante dos grupos culturais (orquestra)

Titular: Davi Dessoti

Suplente: Jonatas Steffen

2 – 01 (um) representante dos grupos culturais (coros)

Titular: Geni Ivete Sulzbach Henz

Suplente: Izabelle Ledur Blauth

3 - 01 (um) representante dos grupos culturais (teatro)

Titular: André Assmann

Suplente: Marjana John

4- 01 (um) representante dos grupos culturais (dança)

Titular: Marlise Teresinha de Lima

Suplente: Junior Augusto Assmann

5 – 01 (um) representante Sec. Educação

Titular: Marcia Regina Zamberlan Rhoden

Suplente: Grasiela Zimmer Vogt

6 – 01 (um) representante Sec Administração e Finanças

Titular: Michele Werner

Suplente: Werner Vinícius Ledur



**MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO**  
Estado do Rio Grande do Sul

7 - 01 (um) representante do Departamento de Cultura  
Titular: Daiane Maldaner  
Suplente: Angelo de Freitas

8 - 01 (um) representante da Câmara de Vereadores  
Titular: Lisiane de Abreu Munchen  
Suplente: Carla Henz Lermen

**Art. 2º** - Revogam-se disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO, AOS 11 DIAS DO  
MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

**VASCO ALEXANDRE BRANDT**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



Werner Vinícius Ledur

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Assuntos Jurídicos